

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
CPF:	
E-mail para contato:	
Programa de Pós-Graduação:	
Número de Matrícula do Mestrado:	
Data de Ingresso no Curso de Mestrado:	
Previsão de Término do Curso de Mestrado:	
Nome do Orientador:	

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA TERMO DE DISPONIBILIDADE
Eu, _____, Mestrando(a) regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico em Educação Matemática sob nº _____, declaro que, em caso de ser selecionado para receber a bolsa, terei disponibilidade de 40h semanais para me dedicar as atividades do Curso na sede do Programa, no Campus UNIR Ji-Paraná.

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei n.º 7.115 de 29 de agosto de 1983)**

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade n.º _____ SSP _____ e CPF n.º
_____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal,
para fins de fazer prova junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, que
mantenho residência e domicílio na Cidade de
_____/_____, com endereço na
_____, CEP _____ - _____.
_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATICIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de concessão de bolsa do Programa Demanda Social, prevista na Portaria 76, de 14 de abril de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (Capes), que o (a) aluno _____ possui vínculo empregatício remunerado, como - _____, no _____, e que atua profissionalmente na sua área de formação do Programa de Pós Graduação. Declaro, ainda, que o aluno dispõe de tempo para dedicação ao curso e poderá conciliar os estudos com o emprego, pois possui bom desempenho acadêmico, considerável mérito individual e destaque em atividades acadêmicas e de pesquisa. Recomendo a concessão da bolsa com base no § 2º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, da Capes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que preconiza: “Os referidos bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau.” Além disso, destaco, com base no Art. 4º da mesma normativa, que “[...] a concessão prevista nesta Portaria não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações junto ao curso de pósgraduação e à agência de fomento concedente da bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa”. Tais obrigações envolvem também o cumprimento do estágio de docência, conforme previsão nos artigos 9º, inciso V, e 18 da Portaria 76/2010 da Capes.

Local e data _____

PROFESSOR Orientador do Aluno _____